



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 2.331/2018

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

RESOLUÇÃO CMDM/SABARÁ Nº 03/2024

De 19 de março de 2024.

Dispõe sobre prorrogação de mandato da atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso das suas atribuições dispostos pela Lei Municipal 2.331 de 08 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital CMDM nº 01/2023 que “Dispõe sobre a convocação e regulamentação da Assembleia Geral de representantes da Sociedade Civil para Eleição de seus membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará para o biênio2024/2026.

CONSIDERANDO a deliberação de prorrogação do prazo de inscrição para a Assembleia Geral de representantes da Sociedade Civil para Eleição de seus membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará para o biênio2024/2026 devido o número insuficiente de participantes inscritos.

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária Extraordinária, do dia 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do atual mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará até dia 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sabará, 19 de março de 2024.

DAYANE APARECIDA SANTOS LEAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/Sabará



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 2.331/2018

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

7 - CRONOGRAMA DE PRAZOS

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital de Convocação	04 de janeiro de 2024.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: www.sabara.mg.gov.br , Casa dos Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e entrada da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Período para impugnação do Edital	04 e 05 de janeiro de 2024.	Casa do Direitos Humanos. Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº185, bairro Siderúrgica. E-mail: casadosconselhos@sabara.mg.gov.br
Ofício aos CRAS, CREAS e OSCs parceiras.	09 de janeiro de 2024.	Casa do Direitos Humanos. Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº185, bairro Siderúrgica
Inscrição dos candidatos representantes da Sociedade Civil	15 de fevereiro a 15 de março de 2024.	Casa do Direitos Humanos. Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº185, bairro Siderúrgica e site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: www.sabara.mg.gov.br
Análise das inscrições pela Comissão Organizadora	18 de Março de 2024	Casa dos Direitos Humanos . Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº185, bairro Siderúrgica
Plenária extraordinária para deliberação sobre as inscrições dos candidatos.	19 de Março de 2024.	Casa dos Direitos Humanos . Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº185, bairro Siderúrgica



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 2.331/2018

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

Divulgação da Listagem dos candidatos aptos ao processo eleitoral	20 de Março de 2024.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: www.sabara.mg.gov.br , Casa dos Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e entrada da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Prazo para pedidos de recurso quanto à listagem dos candidatos aptos ao processo eleitoral.	22 de Março de 2024.	Casa dos Direitos Humanos . Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº185, bairro Siderúrgica ou CRAS de referência (Recursos referentes à Listagem de USUÁRIOS deverão ser entregues no CRAS onde o usuário está referenciado)
Prazo para análise dos recursos e divulgação da listagem dos candidatos aptos ao processo eleitoral por segmento e das OSC-Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente inscritas e aptas ao processo Eleitoral (este prazo poderá ser prorrogado)	26 de Março de 2024.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: www.sabara.mg.gov.br , Casa dos Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e entrada da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Assembleia Geral e Votação dos representantes	05 de Abril de 2024	Em local a ser definido e divulgado previamente, pelo CMDM 8:00 às 12:00
Publicação do Resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporão o CMDM (Biênio 2024-2026)	08 de Abril de 2024.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: www.sabara.mg.gov.br , Casa dos Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e entrada da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 2.331/2018

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

Prazo para pedidos de recurso quanto ao resultado da Assembleia Geral	09 de abril de 2024.	Secretaria Executiva do CMAS.
Prazo para análise e divulgação dos recursos referente ao resultado da Assembleia Geral e publicação do resultado final.	10 de abril de 2024.	Publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: www.sabara.mg.gov.br
Prazo para receber os Ofícios com indicações das conselheiras representantes das Organizações de Sociedade Civil e o Grupos de Melhor Idade	16 de abril de 2024.	Casa do Direitos Humanos. Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº185, bairro Siderúrgica. E-mail: casadosconselhos@sabara.mg.gov.br
Prazo para publicação de Decreto de nomeação da composição do CMDM.	Até 25 de abril de 2024.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: www.sabara.mg.gov.br
Posse dos Conselheiros.	26 de abril de 2024.	Local será divulgado previamente pelo CMDM